



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 154/2013

Data: 11.04.2013

Ementa: impõe sanção as empresas O.S.M COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LT-ME, CNPJ n. 04.614.318/0001-13; PAPA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ n. 02.517.174/0001-51; AUTO MECANICA IMPACTO LTDA – ME, CNPJ n. 09.115.306/0001-68; e RAMACRIS IMPACTO LTDA – ME, CNPJ n. 12.613.735/0001-70 e as declara impedida de contratar com o Serviço Público pelo prazo legal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o **PREGÃO PRESENCIAL n. 14/2013**, aberto em 05 de março de 2013, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços a serem empregados na manutenção da frota municipal;

CONSIDERANDO a que as empresas suso nominadas, participantes do processo licitatório, notificadas recusaram-se injustificadamente a assinar ata de registro de preços, no prazo e condições estabelecidos pelo edital;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública promover atos moralizatórios relacionados à atividade licitatória, aplicando a penalidade prevista no edital, legislação aplicável e declarar as referidas empresas inidôneas e impedidas de contratar com a Administração,

DECRETA:

Art. 1º Que em razão da recusa sem justificativa de assinar as Atas de Registro de Preços, ficam as empresas *O.S.M COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LT-ME, CNPJ n. 04.614.318/0001-13; PAPA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ n. 02.517.174/0001-51; AUTO MECANICA IMPACTO LTDA – ME, CNPJ n. 09.115.306/0001-68; e RAMACRIS IMPACTO LTDA – ME, CNPJ n. 12.613.735/0001-70*, impedida de contratar com o serviço público pelo prazo legal de **01 ano**;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 155/2013

Data: 11.04.2013

Ementa: perdem direito às vagas as candidatas aprovadas no teste seletivo para emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais por descumprimento ao Edital de Convocação nº 001/2013.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos da Lei 896 de 13 de setembro de 1990 e no artigo 37, IX da Constituição Federal.

Considerando o memorando nº 2013001324 de 07.02.2013, e o descumprimento do disposto no item 2 do Edital de Convocação nº 001/2013 de 18.03.2013,

DECRETA:

Art. 1º Perdem o direito às vagas as candidatas aprovadas no teste seletivo para emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, para a execução de limpeza na cidade, objetivando o combate e erradicação do mosquito Aedis - Aegypti , por descumprimento ao Edital de Convocação nº 001/2013, conforme segue:

Classificação	Nº Insc.	Nome	RG
5º	069	Damaris Bohringer da Silva	102223993 SESP/PR
6º	054	Aquila Rodrigues Caetano	61.141.231-91 SESP/RS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 156/2013

Data: 11.04.2013

Ementa: perde direito à vaga o candidato aprovado no teste seletivo para emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais por desistência.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos da Lei 896 de 13 de setembro de 1990 e no artigo 37, IX da Constituição Federal.

Considerando o memorando nº 2013001324 de 07.02.2013,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga a candidato aprovado no teste seletivo para emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, para a execução de limpeza na cidade, objetivando o combate e erradicação do mosquito Aedis - Aegypti , nos termos do Edital nº 001/2013, por desistência, conforme segue:

Classificação	Nº Insc.	Nome	RG
4º	025	Fernando Lopera Ortiz	85469878 SESP/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Edital de Convocação do Teste Seletivo nº 02/2013
Ref. Edital Teste Seletivo para Auxiliar de Serviços Gerais nº 01/2013
Protocolo Municipal nº 2013/03/708

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Teste Seletivo conforme Decreto nº 135/2013,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, para suprir as vagas de emprego público, aprovados e classificados no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2013, Homologado pelo Decreto nº 135/2013, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, na Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 15.04.2013 a 29.04.2013, no horário de Expediente, das 08:00h às 12:00h no período matutino e das 14:00h às 17:00h no período vespertino, munidos dos documentos constantes no item 2, para provimento dos empregos públicos de Auxiliar de Serviços Gerais, para a execução de limpeza na cidade, combate e erradicação do mosquito Aedis – Aegypti, sendo eles:

Classificação	Nº Insc.	Nome	RG	UF	Nota	Nasc.
11º	007	RAFAEL LOPERA	10.832.049-4	PR	85,0	30/06/1992
12º	006	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	12.367.017-5	PR	85,0	17/03/1994
13º	019	LUCIANA DIAS	8.603.739-4	PR	82,5	23/04/1983

2. Os convocados para preenchimento das vagas de EMPREGO PÚBLICO deverão comparecer no Departamento de pessoal anteriormente mencionado, munidos dos seguintes documentos (fotocópias autenticadas ou originais juntamente com cópia simples que será autenticado pelo servidor incumbido desta tarefa quando da apresentação das cópias e dos originais):

- Carteira de Identidade (CI-RG) ou protocolo da identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme for o caso;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando couber;
- Título de Eleitor juntamente com a última quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Documento Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Declaração de Bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art. 13, d Lei Federal nº 8.429/92);
- Comprovação de inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto ao Cartório Distribuidor do Fórum Estadual e da Justiça Federal;
- Declaração negativa de acumulação de emprego, função ou cargo público ou de condições de acumulação, amparada pela Constituição Federal e de não perceber proventos de aposentados junto ao Regime Geral da Previdência Social ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Estadual, Municipal, do Distrito Federal e dos Territórios;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;
- Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico do Município;
- Uma fotografia 3X4, tirada de frente;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se inscrito no Programa;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

o) Comprovante de escolaridade exigida.

3. DETERMINAR, que o não cumprimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga;

4. Fica esclarecido e torna público quanto ao Manual de Ocupações do Auxiliar de Serviços Gerais e das atribuições específicas deste Teste Seletivo, já divulgado no Edital nº 001/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2013

Licitação na Modalidade Pregão Presencial
nº.004/2013

Contratante: Câmara Municipal de Guaíra

Contratado(a): VOTECH Tecnologia em Votação
Ltda - ME

CNPJ: .09.943.728/0001-21

Objeto: Aquisição de equipamentos de
sonorização, para utilização no plenário da nova
sede da Câmara Municipal de Guaíra, situado na
Praça João XXIII – Centro – Guaíra - Paraná
devidamente detalhado no termo de referencia do
Edital

Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato
até 31/12/2013

Data de assinatura: 10 de abril de 2.013.

Valor total: R\$.50.500,00 (Cinquenta mil, quinhentos
reais)

Recursos: Recursos próprios.

Dotações orçamentárias: 4.4.90.52.00.0000 –
Equipamentos e Material Permanente e sub grupo
4.4.90.52.33.0000 – Equipamentos para Áudio, Video
e Foto

Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(Pr) em, 10 de abril de 2.013

Tereza Camilo dos Santos
Tereza Camilo dos Santos
Presidenta



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2013 –
TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR
DE SERVIÇOS GERAIS, PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA NA CIDADE –
COMBATE E ERRADICAÇÃO DO MOSQUITO AEDIS - AEGYPTI**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Contratado: ANGELA BACKES DA SILVA
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Inicial: R\$ 712,00

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Contratado: DALMO CAOVIALLA
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Inicial: R\$ 712,00

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Contratado: ELISANGELA ALFONSO FRIEDRICH
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Inicial: R\$ 712,00

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Contratado: LUCIMAR MARQUES DAMASCENO KONTOVSKI
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Inicial: R\$ 712,00

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Contratado: MARGARIDA HARUMI KASUGA
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Inicial: R\$ 712,00

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Contratado: MARIANA LEITE ANDRADE DA ROCHA
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Inicial: R\$ 712,00

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Contratado: WAGNER SIQUEIRA MORAES
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Inicial: R\$ 712,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal